



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02/93

Altera artigos do Estatuto da UFES

OS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7.199/92 -55 - CEUNES - São Mateus;

CONSIDERANDO aprovação unânime do Plenário da Sessão Conjunta dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, do dia 06.10.93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o § 1º do Art. 15 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo, para incluir a alínea "i", com a seguinte redação:

"Art. 15 ...

§ 1º ...

i) do Coordenador Geral da Coordenação Universitária Norte do Espírito Santo - CEUNES!"

Art. 2º - Alterar o § 1º do Art. 21 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo, para incluir a alínea "i", com a seguinte redação:

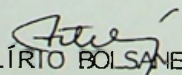
"Art. 21 ...

§ 1º ...

i) do Coordenador de Ensino e Extensão da Coordenação Universitária Norte do Espírito Santo - CEUNES!"

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE OUTUBRO DE 1993


ARTELIRTO BOLSANELLO